



SINDICATO DOS METALÚRGICOS DA GRANDE CURITIBA
Sérgio Butka - Presidente

Filial do



MAIS IDADE E MAIS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO!

REFORMA DA PREVIDÊNCIA AUMENTA A BARREIRA PARA APOSENTADORIA EM 2024



A famigerada Reforma da Previdência aprovada em 2019 continua prejudicando os trabalhadores que querem se aposentar. Em 2024, as regras de transição da reforma aumentam ainda mais o tempo de contribuição e a idade para a aposentadoria. Fica claro que o objetivo da reforma não foi ajustar a Previdência e sim dificultar para o trabalhador se aposentar. Esse é o resultado de um Congresso formado na maioria por deputados patronais ligados ao grande capital: O trabalhador tendo que trabalhar até o fim da vida para sustentar essa turma! Uma vergonha!

O QUE MUDA NAS REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA APOSENTADORIA EM 2024:



A idade mínima para solicitar a aposentadoria sobe seis meses em relação ao regime anterior. As mulheres precisam ter, no mínimo, 58 anos e 6 meses. Para os homens, a idade mínima aumenta para 63 anos e 6 meses.



Também há mudanças na regra dos pontos, que soma o tempo de contribuição com a idade do trabalhador. A pontuação mínima exigida aumenta para 91 pontos para mulheres e 101 pontos para homens.



O tempo mínimo de contribuição passa a ser de 30 anos para as mulheres e de 35 para os homens.



Com a reforma, para ter direito à aposentadoria integral, com 100% da média salarial, o trabalhador precisará contribuir por pelo menos 40 anos (homens) e 35 anos (mulheres).

APÓS A REFORMA TRABALHISTA, AÇÕES JUDICIAIS AUMENTARAM 116% NOS DOIS ÚLTIMOS ANOS

Segundo o IPEA, as ações judiciais referentes aos contratos intermitentes, legalizados pela reforma trabalhista, aprovada em 2017, aumentaram 116% nos dois últimos anos.

No contrato intermitente o trabalhador tem a carteira assinada para prestar o serviço somente quando

chamado pela empresa e recebe pelas horas trabalhadas. Como o trabalhador fica à disposição da empresa e muitas vezes não é chamado para trabalhar, fica sem receber. Isso tem gerado a maioria das ações judiciais. Nós avisamos que a reforma ia ser prejudicial.



EDITORIAL

FORTALECER A INDÚSTRIA SIM, MAS COM O COMPROMISSO DO FORTALECIMENTO DOS EMPREGOS

Sérgio Butka, presidente do SMC



A discussão acerca da desoneração para setores da economia brasileira tem dominado o debate público atualmente. Nossa posição em relação a esse assunto é antiga já e bem clara: defendemos os incentivos para a indústria para fortalecer a competitividade das nossas empresas, porém, esses incentivos tem que ser atrelados ao compromisso das empresas em garantir e fortalecer a empregabilidade e a renda dos trabalhadores. Historicamente, o que temos visto são empresas, muitas multinacionais, que pegam incentivo fiscal do governo, não investem na fábrica, não geram emprego de qualidade, não melhoram a remuneração do trabalhador e, basta alguma pequena desestabilização na economia, a primeira medida já é demitir em massa, sem se importar com o custo social que isso acarreta ao país. Assim não dá.

Se quisermos realmente fortalecer a indústria e os empregos, é preciso mudar o rumo dos benefícios fiscais no Brasil: empresa que recebe incentivo tem que assumir compromisso de gerar e manter empregos de qualidade. Esse é o caminho para a construção de um Brasil desenvolvido. Estamos na luta.

EXEMPLO A SER SEGUIDO: APÓS PROTESTOS, JUSTIÇA DA ARGENTINA SUSPENDE REFORMA TRABALHISTA DO GOVERNO



Na Argentina, a tentativa do governo do ultradireitista Javier Milei de impor uma reforma trabalhista que destrói os direitos foi por água abaixo, depois dos protestos dos sindicatos que varreu o país. Entre outras medidas, o "decretazo" de Milei permite a demissão de trabalhadores

sem pagamento de indenizações.

O decreto também autoriza demissões de trabalhadores que participem de piquetes e greves, além de dificultar o recebimento de horas extras. Com os protestos, a justiça argentina barrou as medidas. Todo apoio aos trabalhadores argentinos.

MATERIAL ESCOLAR SMC 2024

ATENÇÃO ASSOCIADO E ASSOCIADA SMC: DIA 22 DE JANEIRO COMEÇA A ENTREGA DO MATERIAL ESCOLAR 2024.

ACESSE O QR CODE PARA MAIS INFORMAÇÕES:



EXPEDIENTE

A voz do Metalúrgico
www.simec.com.br



A Voz do Metalúrgico é um órgão de informação e luta dos trabalhadores metalúrgicos da Grande Curitiba. Publicado há 37 anos, desde setembro de 1986. Diretor responsável: Sérgio Butka.



Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba.
Sede: Av. Pres. Getúlio Vargas, 3692, Água Verde, Curitiba - Paraná. Tel.: 3219-6400.
Subsede São José dos Pinhais - Tel.: 3219-6413.



Editor: André Nojima | Textos e edição: Nilton de Oliveira, André Nojima e Cláudia Oliveira | Projeto gráfico, paginação e arte: Adailton de Oliveira e Renata Lara | Jornalista responsável: André Nojima

